



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.959/2023

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor **Cristiano Aparecido da Silva**, portador da cédula de identidade RG 28.979.227-7 e CPF 270.598.838-60, servidor municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional 30** (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de setembro de 2023.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES**  
**ASSESSORA DE GABINETE**